



V CONGEO

CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA,
GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Integração regional, emergência global-local
e os desafios à governança

SÍTIOS RAMSAR NA AMAZONIA FRANCO-GUIANENSE

Heloisa de Camargo Tozato¹
htozato@usp.br

François-Michel Le Tourneau²
francois-michel.le-tourneau@cnsr.fr

(X) Apresentação Oral (GT)

() Exposição de Banner

GT pretendido: 4

RESUMO

O estudo teve como objetivo analisar o panorama dos sítios Ramsar da Guiana Francesa. Para tanto, desenvolveu a pesquisa documental dos documentos oficiais franceses submetidos à Convenção. Os resultados sistematizam informações sobre pressão, impacto e respostas do governo francês no âmbito da gestão Ramsar. Observa-se a sobreposição de instrumentos jurídicos e institucionais e a demanda de incorporação dos valores, funções e serviços ecossistêmicos nas políticas agrícolas, territoriais e de desenvolvimento econômico. A pesquisa evidencia lacunas na implementação efetiva de uma governança adaptativa e transformadora, tal qual orienta o Plano estratégico da Convenção, nos territórios ultramarinos franceses.

Palavras-chave: Convenção de Ramsar; Pan-Amazônia; governança ambiental; política internacional; França

INTRODUÇÃO

A França assinou a Convenção de Ramsar em 1986 e apresenta 55 sítios Ramsar, sendo três deles na Guiana Francesa.

A Guiana Francesa é o menor território da América do Sul, adquiriu o estatuto de departamento francês em 1946 e de coletividade territorial de Ultramar em 2016. Em função dessa condição institucional, o arcabouço jurídico da França é integralmente aplicável ao território, e a representação do Estado é exercida por um prefeito nomeado pelo governo francês. Além disso, por constituir parte integrante da República Francesa, a Guiana Francesa também integra a União Europeia, sendo classificada como uma região ultraperiférica (Duarte, 2016).

Contudo, no que tange a gestão das áreas protegidas franco-guianenses, elas são regulamentadas pela legislação nacional francesa, uma vez que o Programa

¹ Bióloga, Doutora em Ciência Ambiental pela USP e em Geografia pela Université de Rennes 2 (França). Desenvolveu o Pós-Doutorado no Joint Research Centre da Comissão Europeia. É docente do Bacharelado em Gestão Ambiental da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP). Pesquisadora do Laboratório Mundos em Transição (CNRS-USP), São Paulo-SP.

² Geógrafo, Doutor em Ciência da Informação Geográfica. Livre docente da Universidade Sorbonne Nouvelle, diretor do laboratório Mundos em transição CNRS/Universidade de São Paulo.

Realização:

Rede Brasileira de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território – REBRAGEO

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET / Departamento Acadêmico de Geografia – DAG-PVH

Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG

26 a 31/05/2026
Porto Velho-RO
vcongeo2026@unir.br
@vcongeo2026
vcongeo2026.unir.br
www.even3.com.br/vcongeo-638599/



V CONGEO

CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA,
GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Integração regional, emergência global-local
e os desafios à governança

Natura 2000, rede de áreas protegidas europeias e principal ferramenta de proteção e conservação ambiental perante as diretivas europeias Hábitat e Aves (Tozato, 2015; Tozato, 2016), não se aplica aos territórios ultramarinos.

Lochon e Linares (2003) explicam que a proteção dos espaços naturais da Guiana Francesa está ancorada no Code de l'environnement, decretos ministeriais e arrêtés préfectoraux. O estatuto de Réserve naturelle Nationale (RNN) implica, por exemplo, a obrigatoriedade de plano de gestão com objetivos de conservação, monitoramento e educação ambiental. Já as Zones naturelles d'intérêt écologique, faunistique et floristique (ZNIEFF) funcionam como instrumento de conhecimento e orientação do ordenamento territorial. Apesar de não serem de proteção restrita, as ZNIEFF são estruturantes na política de conservação na Guiana Francesa, sobretudo na ausência da aplicação da Diretiva Habitats e da Rede Natura 2000 (Lochon, Linares, 2003). Outro exemplo são as Zones de Droits d'Usage Collectif (ZDUC), áreas florestais da Guiana Francesa com base legal no Code des Forêts, e que reconhece o uso de práticas tradicionais de caça, pesca e coleta de recursos naturais para subsistência das comunidades locais (Lochon, Linares, 2003).

Considerando a importância dos impactos sobre rios da extração de ouro aluvial na Guiana Francesa (Le Tourneau, 2024), a proteção da qualidade da água passou a integrar a política minerária franco-guianense. O Schéma d'Aménagement et de Gestion des Eaux (SAGE) foi inserido no zoneamento da atividade minerária (Schéma Départemental d'Orientation Minière ou SDOM), instrumento de ordenamento da atividade no território que deriva do Code Minier francês, resultando na interdição da exploração em corpos d'água com boa qualidade ambiental.

Além desses dispositivos, a Lei Grenelle I orienta a preservação e restauração das áreas úmidas, conferindo base política e estratégica à proteção dos sítios Ramsar. Como exemplo, ela institui a abordagem da "trame verte et bleue", instrumento nacional de conectividade ecológica que fortalece os instrumentos de gestão da rede de sítios Ramsar (Tozato, 2015). Ela prevê que os territórios ultramarinos estabeleçam sistemas de conhecimento, gestão integrada e proteção de habitats e espécies selvagens terrestres e marinhas comparáveis aos sistemas existentes na França metropolitana (Art. 56 da Lei Grenelle I).

Diante desse contexto, e considerando a relevância da gestão territorial dos sítios Ramsar franco-guianenses no âmbito das territorialidades amazônicas, o presente estudo teve como objetivo reunir o panorama geral sobre as pressões, estado e respostas (do governo francês) nessas áreas úmidas.

METODOLOGIA

O presente estudo baseou-se em metodologia qualitativa, descritiva e exploratória, baseada na análise documental (Moreira, 2005), dos dados oficiais do governo francês perante a Convenção de Ramsar, especialmente as fichas descritivas (Ramsar, 2026) e o Relatório Nacional para a COP15 (France, 2025). Assim, todos os parágrafos dos documentos que descreveram ou indicaram características sobre

Realização:

Rede Brasileira de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território – REBRAGEO

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET / Departamento Acadêmico de Geografia – DAG-PVH

Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG

26 a 31/05/2026

Porto Velho-RO

vcongeo2026@unir.br

@vcongeo2026

vcongeo2026.unir.br

www.even3.com.br/vcongéo-638599/



V CONGEO

CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA,
GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Integração regional, emergência global-local
e os desafios à governança

pressões (vetores de pressão), estado (caráter ecológico) e resposta (instrumentos de gestão) foram destacados, sistematizados em planilha separada e analisados.

ANÁLISE DE RESULTADOS

Os três sítios Ramsar estudados são o Basse-Mana, o Marais De Kaw e o Estuaire du fleuve Sinnamary (Quadro 1; Figura 1).

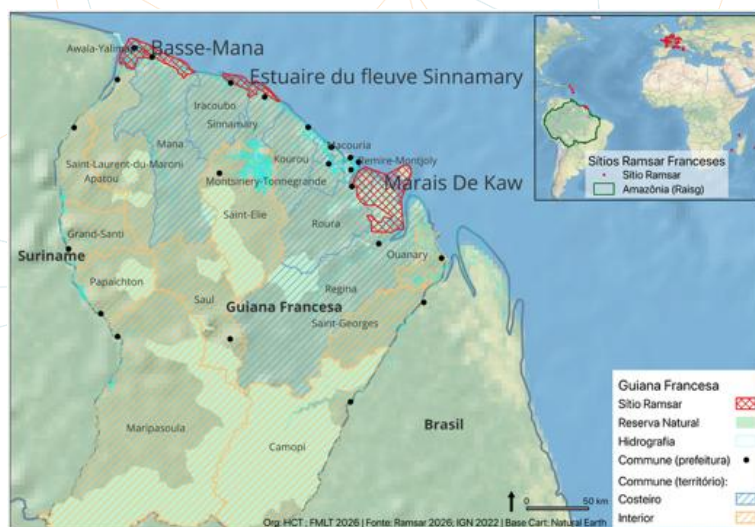


Figura 1. Distribuição dos sítios Ramsar na Guiana Francesa.
Fonte: Organização própria, a partir de Ramsar (2026).

Quadro 1. Características dos sítios Ramsar franco-guianenses perante a Convenção de Ramsar

Nome do sítio Ramsar	Área (ha) do sítio Ramsar	Designação como sítio Ramsar	Communes do sítio Ramsar
Basse-Mana	59000	1993	Mana; Awala-Yalimapo
Marais De Kaw	137000	1993	Régina; Roura
Estuaire du fleuve Sinnamary	28400	2008	Sinnamary; Iracoubo

Fonte: Organização própria, a partir de Ramsar (2026).

SÍTIO RAMSAR BASSE-MANA

O sítio Ramsar Basse-Mana localiza-se no noroeste da Guiana Francesa, entre a foz do rio Organabo e a do rio Maroni. Insere-se administrativamente nas comunas de Mana e Awala-Yalimapo, próximo à fronteira com o Suriname (Figura 1). O sítio integra a planície costeira holocênica, sendo diretamente influenciado pelos sedimentos amazônicos transportados pelas correntes marinhas da foz do rio Amazonas. Apresenta um mosaico de ecossistemas que inclui praias barreira; manguezais; planícies lamosas intertidais; pântanos de água doce, pântanos salobros e marismas; lagoas costeiras; florestas inundáveis amazônicas; campinaranas e açazais. A área é marcada por dinâmica hidrossedimentar com alternância entre processos de erosão e deposição costeira. Abriga espécies emblemáticas do bioma amazônico, além de sítios arqueológicos e funerários (Ramsar, 2026).

Realização:

Rede Brasileira de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território – REBRAGEO

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET / Departamento Acadêmico de Geografia – DAG-PVH

Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG

26 a 31/05/2026

Porto Velho-RO

vcongeo2026@unir.br

@vcongeo2026

vcongeo2026.unir.br

www.even3.com.br/vcongeo-638599/



V CONGEO

CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA,
GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Integração regional, emergência global-local
e os desafios à governança

Trata-se de um território habitado com vilas ameríndias, como Awala e Yalimapo, vinculadas ao povo indígena Kali'na (Galibi), que detém direitos de uso coletivo reconhecidos pela Zone de Droits d'Usage Collectif (ZDUC) para pesca, caça e, de forma pontual, o consumo de ovos de tartarugas marinhas. A base econômica envolve pesca artesanal, caça de subsistência, agricultura familiar, ecoturismo e turismo de natureza, com destaque para a observação da nidificação de tartarugas marinhas, e atividades de educação ambiental e de conservação (Ramsar, 2026).

No que concerne a gestão, além do regime Ramsar, o sítio Basse-Mana insere-se parcialmente na Réserve naturelle nationale de l'Amana, criada em 1998, nos termos do Code de l'Environnement (CE); e no território do Parc Naturel Régional de Guyane. Inclui o sítio Pointe Isère-Kanawa, área adquirida e gerida pelo Conservatoire du Littoral conforme o CE. Como mencionado, o sítio integra uma ZDUC, que reconhece juridicamente os direitos de uso das comunidades locais (Lochon e Linares, 2003; Barthou et al 2009).

No território, as pressões se associam à dinâmica costeira amazônica de alternância entre erosão e deposição sedimentar, que impacta habitats sensíveis e áreas de nidificação de tartarugas marinhas. A compatibilização entre conservação e os direitos de uso tradicional no âmbito da ZDUC contribui para reduzir impactos cumulativos (Ramsar, 2026). Contudo, considerando a ocorrência do garimpo ilegal no rio Mana, é necessário o monitoramento contínuo da qualidade da água.

SÍTIO RAMSAR MARAIS DE KAW

Com relação ao sítio Ramsar Marais de Kaw, ele localiza-se no sudeste de Caiena (capital administrativa da Guiana Francesa), nas comunas de Roura e Regina. Inclui setores marítimos e insulares, como a Île du Grand-Connétable no estuário do Approuague (Figura 1). Constitui uma planície flúvio-marinha holocênica formada por depósitos quaternários. Reúne um mosaico de ecossistemas e constitui-se limite setentrional da distribuição de espécies amazônicas, como da herpetofauna e avifauna. A ocupação humana concentra-se no entorno do sítio, no vilarejo de Kaw, um núcleo crioulo. A base econômica é de pesca artesanal para subsistência e comercialização sazonal; caça tradicional; pequena pecuária extensiva com criação de zebus nas savanas alagáveis; turismo de natureza associado à observação da fauna, passeios fluviais e visitas guiadas; pesquisa científica; e atividades educativas, apoiadas por infraestruturas como a Maison de la Réserve (Ramsar, 2026).

As pressões no território relacionam-se ao funcionamento hidrológico do sistema, que depende da manutenção dos regimes naturais de inundação. Atividades tradicionais de caça e pesca, pecuária extensiva em savanas alagáveis, turismo pouco ordenado e dificuldades de fiscalização são mencionadas como pressões recorrentes, agravadas por impactos indiretos das áreas adjacentes, como a abertura de estradas, expansão urbana, atividades agropecuárias ou drenagens; degradação da qualidade da água; etc (Ramsar, 2026).

No que concerne a gestão, além do regime Ramsar, o sítio Marais de Kaw insere-se na Réserve naturelle nationale des Marais de Kaw-Roura, criada em 1998.

Realização:

Rede Brasileira de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território – REBRAGEO

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET / Departamento Acadêmico de Geografia – DAG-PVH

Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG

26 a 31/05/2026
Porto Velho-RO
vcongeo2026@unir.br
@vcongeo2026
vcongeo2026.unir.br
www.even3.com.br/vcongeo-638599/



V CONGEO

CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA,
GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Integração regional, emergência global-local
e os desafios à governança

Antes da criação da RNN, parte do seu território já era protegido por meio de arrêts préfectoraux de protection de biotope, que visavam resguardar habitats sensíveis e espécies associadas às áreas úmidas (Lochon e Linares, 2003; Barthón et al 2009). Vale lembrar que a Montanha de Kaw foi arena de embate entre o lobby da mineração, que queria explorar a jazida de ouro de Camp Caïman com uma mina industrial, e o lobby da proteção ambiental. O governo francês, que havia permitido o projeto, retrocedeu por conta da proteção do abastecimento de água à cidade de Caiena.

SÍTIO RAMSAR ESTUAIRE DU FLEUVE SINNAMARY

Por fim, o sítio Ramsar Estuaire du fleuve Sinnamary estende-se ao longo do litoral das comunas de Sinnamary e Iracoubo, na costa centro-oeste da Guiana Francesa, acompanhando o estuário do rio Sinnamary e áreas costeiras adjacentes (Figura 1). Constitui um complexo de áreas úmidas para reprodução, alimentação e berçário de espécies, inclusive ameaçadas. É descrito como área predominantemente natural, com sítios arqueológicos pré-colombianos. Os usos do território são pontuais e sazonais, associados à pesca costeira e estuarina, pesquisa científica, ecoturismo e atividades de educação ambiental de visitantes de Sinnamary e de Iracoubo. A Maison de la Nature, situada em Sinnamary, funciona como ecomuseu dedicado às áreas úmidas e à valorização do patrimônio natural e cultural local (Ramsar, 2026).

A caça ilegal, projetos agrícolas de grande escala no entorno, pesca estuarina, turismo de natureza e a elevada vulnerabilidade hidrossedimentar costeira são elencadas como pressões recorrentes no Ramsar Estuaire du fleuve Sinnamary (Ramsar, 2026). Além deles, atividades de garimpo ilegal a montante dos rios reforçam a necessidade de monitoramento e fiscalização.

Com relação à gestão, além de sítio Ramsar, o Estuaire du fleuve Sinnamary é objeto de aquisição fundiária e gestão do Conservatoire du Littoral, nos termos do CE, integrando o sítio Crique et Pripri Yiyi. Além disso, foi designado Zone naturelle d'intérêt écologique, faunistique et floristique (ZNIEFF), instrumento de inventário e conhecimento ambiental que orienta o ordenamento territorial e conservação não restritiva (Lochon e Linares, 2003; Barthón et al 2009).

O Relatório Nacional da França para a COP15 (France, 2025) identifica como desafio central da gestão Ramsar a insipiente incorporação dos valores, funções e serviços ecossistêmicos das áreas úmidas nas políticas agrícolas, de ordenamento territorial e de desenvolvimento econômico. Aponta o Plano National Milieux Humides 2022–2026 (PNMH 2022-2026) como o principal instrumento perante a Convenção. Segundo ele, a PNMH 2022-2026 dialoga com a Stratégie Nationale pour la Biodiversité 2030 (SNB 2030); Stratégie nationale pour les aires protégées; Plan l'Eau 2023-2030; e a Directive Cadre sur l'Eau. Cita fortalecer a integração setorial via abordagem Éviter–Réduire–Compenser; política Zéro artificialisation nette (ZAN) da loi Climat et Résilience; e medidas agroambientais da Politique Agricole Commune. Também destaca a importância da gestão adaptativa e transformadora, alinhada ao Plano Estratégico da Convenção de Ramsar 2025–2034 (France, 2025).

Realização:

Rede Brasileira de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território – REBRAGEO

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET / Departamento Acadêmico de Geografia – DAG-PVH

Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG

26 a 31/05/2026
Porto Velho-RO
vcongeo2026@unir.br
@vcongeo2026
vcongeo2026.unir.br
www.even3.com.br/vcongeo-638599/



V CONGEO

CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA POLÍTICA,
GEOPOLÍTICA E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Integração regional, emergência global-local
e os desafios à governança

De fato, o PNMH 2022-2026 menciona o fortalecimento da proteção ultramarina, contudo, suas propostas são genéricas. A SNB 2030 indica que 80% da biodiversidade francesa está nos territórios ultramarinos, aponta suas pressões antropogênicas os reforça como territórios centrais para a conservação, inclusive na luta contra o aquecimento global. Contudo, a SNB 2030 não menciona Ramsar e não traz recomendações específicas, embora tenham consultado atores-chave desses locais, os quais citaram a importância da Stratégie nationale pour la mer et le littoral (SNML 2024-2030) para os territórios ultramarinos.

A SNML 2024-2030 aponta que, no contexto das mudanças climáticas, a Guiana Francesa apresenta uma das dinâmicas costeiras mais rápidas do mundo, impactada pelo movimento dos bancos de lama da Amazônia e prevê indicadores de monitoramento operacional. Também aponta o desenvolvimento de um centro de pesquisa de referência na Guiana Francesa para estudar a biodiversidade marinha com base em análise de imagens de satélite.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O panorama dos sítios Ramsar franco-guianenses demonstra as territorialidades amazônicas dessas áreas úmidas. Considerando a participação francesa na Convenção de Ramsar, observa-se um descompasso entre o posicionamento oficial perante a Convenção e a capacidade efetiva de transformar esse reconhecimento em estratégias de governança e gestão adaptativa nos territórios ultramarinos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARTHON, C. et al. La gestion publique de la nature littorale, en quête de légitimité ? L'exemple du Conservatoire du Littoral sur les rivages guyanais, 2009.
- DUARTE, G.R. Guiana Francesa: uma análise geohistórica. **Confins**, n. 28, 2016.
- FRANCE, Ministère de la transition écologique. **Rapport national Ramsar à la COP15**, 2025, 51p.
- LE TOURNEAU, F.M. Chercheurs d'or, l'orpaillage clandestin en Guyane française, Paris : CNRS Editions, 2024.
- LOCHON, S., LINARES, S. Conservation de la nature : les espèces protégées de la Guyane. **Revue forestière française**, v.55, p.323-339, 2003.
- CONVENTION ON WETLANDS (RAMSAR). **Ramsar Sites Information Service**, Disponível em: <https://rsis.ramsar.org/>. Acesso em 27 jan 2026.
- TOZATO, H.C. Gestão da biodiversidade na União Europeia: o Programa Natura 2000 como instrumento para o alcance da Meta 11 de Aichi. **Revista Gestão & Políticas Públicas**, v. 6, n. 2, p. 163-186, 2016.
- TOZATO, H.C. **Impactos das mudanças climáticas na biodiversidade das zonas úmidas: uma análise sobre políticas públicas e gestão no Brasil e da França**. Tese em cotutela (Doutorado), USP e Rennes 2, 2015, 409p.

Realização:

Rede Brasileira de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território – REBRAGEO

Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET / Departamento Acadêmico de Geografia – DAG-PVH

Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia – PPGG

26 a 31/05/2026
Porto Velho-RO
vcongeo2026@unir.br
[@vcongéo2026](https://www.instagram.com/vcongéo2026)
[vcongeo2026.unir.br](https://www.facebook.com/vcongéo2026.unir.br)
www.even3.com.br/vcongéo-638599/